



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICO a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01 - DRGP/PRDI/IFB-EBTT**, de 12 DE JANEIRO DE 2012, publicado no DOU de 13 DE JANEIRO DE 2012, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 09, de 27 DE ABRIL DE 2012, publicado no DOU de 30 DE ABRIL DE 2012 e pelo **EDITAL Nº 48/CGPE/PRDI/IFB**, de 25 DE OUTUBRO DE 2010, publicado no DOU de 26 DE OUTUBRO DE 2010, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 26/CGPE/PRDI/IFB, de 06 DE ABRIL DE 2011, publicado no DOU de 07 DE ABRIL DE 2011, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que os candidatos deverão agendar horário para entrega de documentação, após a inspeção médica. Para o agendamento da inspeção médica os candidatos deverão informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Endereço completo;
- Nome da mãe completo;
- Telefone para contato.

Essas informações deverão ser passadas quando estiverem de posse de todos os exames solicitados no anexo I, no e-mail **ingresso.servidor@ifb.edu.br**.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO 101 – NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
12 <sup>a</sup>	MARCIA LUCIA DE SOUZA

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**ESPAÑHOL - CÓDIGO 107 – NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
8 <sup>a</sup>	MICAELA TOURNE ECHENIQUE

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**HISTÓRIA DA DANÇA, CORPO E SUBJETIVIDADE – NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
2 <sup>a</sup>	LARISSA FERREIRA REGIS BARBOSA

*Original assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

**OBSERVAÇÕES:**

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.**

**2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:**

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada.
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta-corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/PRDI/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores preenchidos, que se encontram na aba seleção/concursos/formulários, no site deste Instituto. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**